



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.051, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Dá nome à Rua S3 no Bairro São Francisco e dá outras providências.”

AUTORIA: Henrique Cândido de Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º – Dá nome à Rua S3 no Bairro São Francisco de Joaquim Rodrigues da Silva, rua essa que se inicia a partir da Rua Joaquim Rodrigues da Silva indo até a Rua Laura Vicuna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 29 de junho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/____

Procuradoria Jurídica